



Rua Carvalho e Silva, nº 279 – Centro / CEP: 64180.000
email: cmsesperantina10@gmail.com

RESOLUÇÃO Nº 001, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2025.

Dispõe sobre a apreciação do 3º Relatório Quadrimestral de Gestão do ano de 2024 de Esperantina-PI.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Esperantina-PI em Reunião Ordinária, realizada no dia 26 de fevereiro de 2025, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e pela Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990 e Lei Municipal nº 821/91, de 29 de abril de 1991.

CONSIDERANDO que os Conselhos de Saúde, no âmbito de suas atribuições, avaliarão a cada quadrimestre o relatório consolidado do resultado da execução orçamentária e financeira no âmbito da saúde e o relatório do gestor da saúde sobre a repercussão da execução da Lei Complementar nº 141/2012 nas condições de saúde e na qualidade dos serviços de saúde das populações respectivas.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o 3º Relatório Quadrimestral de Gestão do ano de 2024 do município de Esperantina-PI.

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação.

Esperantina-PI, 26 de Fevereiro de 2025.

Ricardo Melo Ribeiro
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

HOMOLOGO a Resolução nº 001/2025, do Conselho Municipal de Saúde de 26 de Fevereiro de 2025, nos termos da legislação vigente.

Derick Kawan Soares Silva
Secretário Municipal de Saúde